



NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, vem **notificar** a EMPRESA: **ANDRADE GUTIERREZ (Consórcio Linhão BA-PI)**, a **suspenderem** pelo período de 10 dias, a contar de 22/03/2020 às atividades das obras da linha de transmissão no trecho localizado no município de Lagoa do Barro do Piauí, considerando os dispositivos dos Decretos Estaduais nº. 18.884, 18.885 e 18.901 bem como do Decreto Municipal 017/2020.

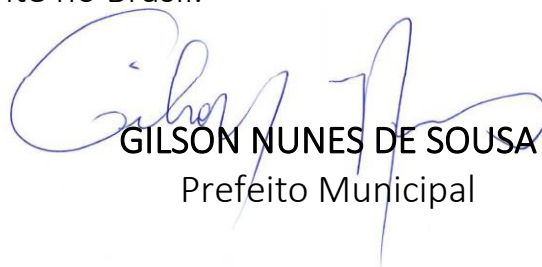
A presente notificação atingirá as empresas terceirizadas e fornecedora para o empreendimento eólico.

A Notificada deverá apresentar a essa prefeitura planejamento para atividades essenciais, como segurança, vigilância, e outras que julgar necessárias para deferimento da administração municipal.

O não cumprimento da presente notificação incidirá em cassação do Alvará concedido por essa prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Pela dimensão do empreendimento existente no município, que é a obra do complexo eólico juntando – se a obra da linha transmissão, fica notável a quantidade de colaboradores da obra, o fluxo de entrada de profissionais e fornecedores, justifica – se à grande aglomeração entre pessoas que ficam alojadas na obra, e outras que retornam a suas residências, fazendo com que haja uma grande circulação, sendo muito propício a proliferação do vírus existente atualmente no Brasil.


GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

CIENTE EM ____/____/2020.

Recebedor: _____